PORTARIA Nº 034/GD/SAMAE/2013, DE 30 DE JULHO DE 2013.

O **Sr. Wesley Lopes Torres** Diretor Geral do SAMAE - Serviço Autonomo Municipal de Agua e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 3.739/2012 de 16 de fevereiro de 2012.

***RESOLVE:***

**REPRISTINAR (RESTAURAR),** à partir de julho de 2013 a matrícula primitiva nº 2680 da servidora efetiva, Sra. Edinéia Gonçalves de Souza Vieira e, **CANCELAR** a matrícula nº 2755, da mesma servidora, cadastrada no mês 09/2009, motivada por uma rescisão indevida, com fundamento no Processo Administrativo Corretivo nº 001/RH/2013.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se o Presente Ato.

**SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto** de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, ao 30º (trigésimo) dia do mês de julho de 2013.

**WESLEY LOPES TORRES**

# Diretor Geral – SAMAE

Registrado na Gerencia Administrativa e Financeira (GADF), publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.samaetga.com.br**.**